

BAHIA (PROVÍNCIA) PRESIDENTE

(MOURA MAGALHÃES)

RELATÓRIO... 14 ABR. 1943

33

RÉLATORIO

APRESENTADO

PELO EXCEL SR. DEZEMBARGADOR

João José de Moura Magalhães,

NO ACTO

DE ENTREGAR O GOVERNO D'ESDA PROVINCIA

AO EXCEL. VICE-PRESIDENTE

Manoel Messias de Leão,



LEAHIA.

TYPOGRAPHIA DE JOAÕ ALVES PORTELLA.

Rua da Oração, casa n. 8.

1848.

RELATORIO.

ILL. E EXCEL. SR.

Ao entregar a Administração da Provincia á V. Ex, seo digno Vice Presidente, por ter de me retirar para a Côrte do Imperio á tomar assento na Camara Electiva, honrado com o voto livre, e espontaneo de meos Comprovincianos, he do meo dever fazer uma exposição á V. Ex. sobre o estado da Provincia, em observancia do que determina o Aviso Circular de 11 do mez proximate findo, expedido pela Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio.

Faria um relatorio circumstanciado do estado dos diversos ramos do serviço publico se acaso já não tivesse cumprido esse dever perante a Assembléa Legislativa Provincial, que em 25 do mez passado encetára suas importantes funcções.

Referindo me, pois, a esse relatorio, que já está impresso, e que rogo a V. Ex. de o lér, para não reproduzir as mesmas idéas nelle consignadas, tendo decorrido tão curto espaço desde a abertura d'Assembléa Provincial até hoje, limito me a breves considerações supplementares daquelle trabalho.

Cumpre, antes de tudo, participar a V. Ex., que tendo communicado ao Governo Geral em

officio de 23 do mez passado. que a abertura d'Assembléa Provincial teria lugar no dia 25 do dito mez, e que a Commissão de Poderes, suscitando a questão sobre a legalidade da sua convocação antes da reunião d'Assembléa Geral Legislativa, sustentara a affirmativa, que foi approvada, tive em resposta, por Aviso de 29 de Março ultimo que S. M. o Imperador ficára inteirado.

A Provincia se acha em paz, e neste estado se tem conservado até o presente, desde que tomei posse d'Administração em 21 de setembro do anno passado. Nenhum symptoma, ou indicio se observa, que faça acreditar em algum transtorno da ordem publica, cuja manutenção todos os Bahianos reconhecem essencialmente ligada com a sua felicidade. Os boatos que a credulidade, ou o terror fez espalhar no mez de Fevereiro, d'uma proxima desordem, pouco a pouco se forão desvanecendo, e hoje se achão inteiramente extinctos. O Commercio, que, sempre mais ou menos se resente na presença de noticias, que affectão a tranquillidade publica, não mudou o seu aspecto usual, e continuão suas transacções com a ordinaria actividade, e confidencia.

Na minha Falla á Assembléa Provincial expuz o que havia de mais essencial a respeito de Pilão Arcado Resta me dizer a V. Ex. que em consequencia da ordem do Governo, que chamou á Côrte o Capitão Carlos Philippe da Silva Muniz e Abreo, que commandava a força estacionada n'aquella Villa, foi preciso nomear outro official, que o substituísse. Recahio a escolha no tenente coronel Francisco Telles Carvalhal Menezes Vasconcellos, o qual partio para aquelle lugar, sem que ainda conste á sua chegada. Foi elle munido

de Instrucções, que julguei conveniente dar lhe para bem desempenhar a sua commissão, as quaes serão presentes a V. Ex. De tudo dei parte ao Governo Imperial, a quem remetti copia das referidas Instrucções. Além da força estacionada em Pilão Arcado, existe um destacamento de tropa de linha em Sento Sé, e ultimamente mandei collocar outro de trinta praças na Villa do Joazeiro em consequencia de participações das Authoridades locais de que nas circumvisinhanças da mencionada Villa giravão grupos armados com intenções criminosas. Os meos Antecessores authorisavão algumas vezes, conforme as circumstancias e exigião, o destacamento da Guarda Nacional n' aquelles lugares para o fim de manter a ordem, e segurança individual. Tenho tambem adoptado esta medida, e a reputo indispensavel na deficiencia de força da linha. No meo entender a falta de Juiz de Direito na Comarca de Sento Sé, e de Juiz Municipal em Pilão Arcado muito tem contribuido para a prolongação das desordens, que nesses lugares se observao. O Juiz de Direito nomeado, o Bacharel Henrique Jorge Rebello, por suas enfermidades habituaes como me tem declarado, he de crêr não seguirá para aquella Comarca, o que o Governo Imperial não desconhece. Quanto ao lugar de Juiz Municipal para Pilão Arcado ainda não appareceo um Bacharel que o solicitasse. O que se acha nomeado, o Bacharel José Gomes da Silva, obteve, pouco depois da sua nomeação, licença do Governo Geral, e n' uma conferencia, que comigo teve, declarou estar disposto a renunciar o lugar. Tenho convidado alguns Bachareis, que reputo idoneos afim de os propôr ao Governo, conforme suas determinações,

para o emprego de Juiz Municipal da sobredita Villa, mas todos se recusão, á meo vêr infundadamente, apesar das vantagens que o Governo offerece, e que lhes tenho manifestado. Presumo que V. Ex. será mais feliz do que eu apesar dos meos esforços, conseguindo a nomeação de Juizes illustrados, energicos, e imparciaes, dos quaes muito depende a tranquillidade dos nossos Sertões uma vez que se deliberem a servir nos lugares, para que forem nomeados.

As ordens do Governo tem sido fielmente executadas. Resta dar cumprimento á dous Avisos de 11 de Setembro, e 23 de Outubro do anno passado, o primeiro do Ministerio do Imperio, exigindo o quadro numerico da população livre da Provincia, para ser presente á Camara Vitalicia, o segundo expedido pela Secretaria d'Estado dos Negocios da Justiça, ordeuado a remessa do mappa da Guarda Nacional da Provincia, para ser submittido ao conhecimento d'Assembléa Geral Legislativa, como em Circulares anteriores tinha sido prescripto. Apesar de reiteradas ordens minhas ao Dezbargador Chefe de Policia, e Circulares deste á todas as Authoridades Policiaes, apenas se tem obtido o quadro numerico de 13 Municipios, que foi remettido ao Governo.

O mesmo devo dizer acerca dos Commandantes Superiores da Guarda Nacional, pois a despeito das Circulares que lhes tenho dirigido para remetterem os mappas parciaes da força das Legiões dos seus Commandos, em cumprimento ás ordens do Governo, ainda alguns não satisfizerão a esse dever, de maneira que, para não apresentar um mappa incompleto enviei ao Governo o que fôra organizado em 1845, o qual, posto que imper-

feito, sempre ministra alguma luz acerca do estado da Guarda Nacional, em quanto se não confectiona, a vista de informações circumstanciadas, um trabalho completo, como exige o Governo.

Cabe aqui dizer que approvei algumas propostas de officiaes da Guarda Nacional, feitas na conformidade da Lei, porque os Commandantes Superiores instantemente representarão ser essa medida necessaria á organisação, e disciplina dos Corpos. Outras propostas não tem tido andamento por falta das informações exigidas, e V. Ex. as tomará na consideração que merecerem.

Alguns outros Avisos do Governo, que entrego á V. Ex., ainda não tiverão execução, porque he occasional o cumprimento d'uns, e outros estão dependentes de circumstancias, que serão por V. Ex. justamente apreciadas.

A Lei de 19 de Agosto de 1846 no Artigo 121 manda remetter, por intermedio do Governo, á Camara dos Deputados, copias authenticas das actas da eleição de Eleitores de todas as Freguezias. Cumpri este preceito quanto á maior parte das Parochias, mas ainda não forão enviadas as actas de sete Freguezias, que são Pambú, Sento Sé, Urubú, Tucano, Pombal, Villa Verde, e Porto Alegre; porque as respectivas Camaras Municipaes as não tem transmittido á Presidencia, não obstante as terminantes ordens prescriptas em duas Circulares, que directamente lhes dirigi, e em uma terceira por intermedio dos Juizes de Direito.

Os vasos de guerra nacionaes, mandados para o porto desta Capital, conforme as ordens do Quartel General da Marinha, estão ligados á Instrucções geraes, como V. Ex. bem sabe, pelo que respeita á manutenção da ordem publica; mas

convém declarar o que ha de especial acerca da curveta Euterpe, e do brigue escuna Canôpo. Os Avisos do Ministerio da Marinha de 9, e 22 de Fevereiro ultimo determinão, que o Commandante d'aquella curveta cumpra qualquer commissão, que lhe fôr ordenada por esta Presidencia dentro dos limites da Provincia, tendo se sempre em vista o disposto no Decreto da criação das Estações Navaes, e que o brigue escuna Canôpo, não obstante estar destinado para a Estação do Norte, pôde, em quanto aqui se achar, ser empregado em visitar os portos desta Provincia, afim de evitar o contrabando, ou em outra qualquer commissão, que o bem do serviço publico exija.

Achando se exhausta a consignação para obras publicas, marcada na Lei Provincial do orçamento vigente, foi necessario mandar que parassem algumas obras, e se continuassem aquellas que, conforme o parecer do engenheiro Director da Junta Administrativa das obras publicas, não podião soffrer interrupção. Para fazer face ás despesas do presente mez com este ramo do serviço publico terá V. Ex. sobras de outras consignações, que, na conformidade do Art. 44 da Lei Provincial de 15 de Abril de 1836, podem ser applicadas a objectos differentes; mas julgo que para os dous ultimos mezes do presente exercicio algumas difficuldades apparecerão na continuação das obras, se a Assembléa Provincial não conceder algum credito supplementar. Tudo isto manifestei muyto claramente em o meo Relatorio, e he muito de crêr que a mesma Assembléa, tão sollicita pelos interesses da Provincia, occorra oppertunamente á esta necessidade.

He conveniente fazer vêr a V. Ex. que continúa

a obra da segurança da montanha, reconhecida pelo Governo Geral de instante necessidade.

Tendo cessado a ordem ampla do Thesouro Publico Nacional de 23 de Julho de 1846, por ter finalisado o anno financeiro, a que ella pertencia, foi necessario, debaixo de minha responsabilidade mandar continuar a obra para prevenir algum desmoronamento de terras, como acontecêra em 1843 com perda de vidas, e de propriedades.

De tudo dei parte ao Governo Geral, e por vezes tenho solicitado a renovação da sobredita ordem do Thesouro. Deixo de enumerar outras obras, porque de todas faço menção na minha Falta á Assembléa Provincial, e o mesmo achará V. Ex clara, e minuciosamente descripto no Relatório do Director interino das obras publicas, dirigido á Presidencia.

Na conformidade da authorisação conferida pelo Art. 12 da Lei de 19 de Julho do anno passado publiquei, em 16 do Fevereiro ultimo, um novo Regulamento para as obras publicas, que está pendente da approvação da Assembléa Legislativa Provincial.

Foi nomeado Director da Junta Administrativa das obras publicas o tenente coronel do Imperial Corpo d'Engenheiros João Bloem, que por ordem do Governo Geral viera para esse fim, á pedido desta Presidencia, que impetrou a vinda de um official superior de engenheiros para ser collocado á testa d'aquella Repartição.

Apresento á V. Ex um officio do Director interino das obras publicas, acompanhado de uma exposição, e d'uma planta relativamente ao alinhamento que convém observar na concessão de marinhãs para edificar. Este trabalho approved pe-

la Junta d'Engenheiros, he a meo vêr importantissimo para dar aos edificios desta Cidade um aspecto regular, impedindo que cada individuo na construcção de suas propriedades siga o que bem lhe parecer, como infelizmente acontece. He este um meio seguro de fazer desaparecer para o futuro as irregularidades, que ainda hoje se notão na construcção das casas, e que tanto afeição a nossa Capital. Digne-se V Ex. de prestar a este objecto a attenção merecida.

As chuvas que começaram com bastante impetuosidade ja tem causado alguns estragos. Na ladeira da Preguiça, onde se trabalha na factura do novo cano, fizeram as agoas grandes escavações. Foi necessario construir á toda á pressa uma calha de madeira, para por ella dar passagem ás agoas, que ali correm abundantissimas, confluindo de diversas partes, e assim impedir que, augmentando as escavações, e solapando o terreno, fossem offender os alicerces das casas sitas n'um e n'outro lado da ladeira. Além disto segurarão-se as paredes lateraes da abertura, que se fez no centro da rua, com taboas fortemente escoradas para evitar a queda das terras. Com taes providencias, affirma o tenente coronel Director das obras publicas, estão as casas preservadas, e não ameaçam perigo, o que me tem tranquillizado.

A Sachristia da Cathedral, sotoposta ao salão da Bibliotheca, cujo telhado está todo descoberto, porque assim o entenderão os peritos, tem soffrido consideravelmente com as chuvas, que nella tem penetrado. Recebendo communicação do Excel. Metropolitano á tal respeito, determinei immediatamente ao Director das obras publicas, para providenciar com urgencia, como o caso exigia, affim

de evitar a ruina do forro da referida Sachristia. Deliberou o Director fazer uma cobertura provisoria, como fosse possivel, para vedar as aguas pluviaes, e affiança, que em poucos dias estará concluida, entretanto que na obra do telhado se está trabalhando com a maior actividade.

Informado que a obra mencionada da Bibliotheca ainda tem demora, determinei que se alugasse uma casa particular, para a qual fossem transferidos os livrros, onde o publico provisoriamente se utilisasse da sua leitura.

He justo tambem informar a V Ex. que a montanha tem sido percorrida, e visitada, e segundo informa o tenente coronel Director das obras publicas presentemente não se descobre nella indicio de perigo.

Além do que já expuz perante a Assembléa Provincial, apresento a V. Ex o Relatorio do Inspector da Thesouraria Provincial de 28 do mez passado sobre o estado das rendas provinciaes, sua fiscalização, embaraços encontrados na pratica e medidas reclamadas tendentes ao melhoramento da arrecadação da Receita Publica. A esse trabalho do Inspector, attenta a importancia do objecto, V. Ex prestará, sem duvida, a consideração devida. Os Empregados Publicos estão pagos em dia, e segundo o Balancete apresentado pela Thesouraria Provincial em a semana finda no 1º do corrente existia na Caixa do exercicio corrente o saldo de réis 39:435 437, na de Letras a vencer o de réis 69:988 911, e na Caixa de Cauções a quantia de 47:268 982 rs. O ultimo Balancete da semana finda no dia 8 dá um saldo muito menor na Caixa do exercicio corrente, isto he de 10:750 329, em consequencia

das despesas certas no principio de todos os mezes com as Folhas dos Empregados Publicos

Dos appas existentes na Secretaria verá V. Ex. a força militar da Provincia, tanto de policia, como de linha, e sua distribuição. Segundo um ultimo mappa do Commandante das Armas achão-se destacadas em Pilão Arcado, Caettié, Chapada, S. Amaro, e Presidio do Morro de S. Paulo 204 praças de tropa de linha. Continua o recrutamento, que está incumbido ás Autoridades Policiaes, e á dous officiaes Militares, que nomeei por autorização do Ministerio da Guerra, e aos quaes concedi gratificações. Apesar de reiteradas ordens activando o recrutamento, caminha com muita morozidade. Apparecem sempre embarços na apuração dos recrutas. Além das excepções, que invocão em seo favor, admittidas pelas Instrucções de 10 de Julho de 1822, raro he o recruta que não conta com reclamações dos Chefes da G. N., e não poucos hoje se achão acobertados com o Regulamento das Capitancias dos Portos que isenta do serviço da G. N., e dos onus civis todos aquelles, que são empregados na vida do mar. Conforme as ordens do Governo Imperial os recrutas apurados devem aqui ficar, pertencendo aos corpos de linha existentes na Provincia.

O serviço da guarnição d'esta Cidade he feito alternadamente pela G. N., e tropa de 1.^a linha. Uma, e outra são dignas de elogios pelos serviços prestados á bem da ordem, por sua disciplina, e subordinação. He este um publico testemunho, que tributo á verdade.

A minha correspondencia com os diversos ministerios que se acha registrada, e que rogo a V

Ex. se digno de examinar, melhor o poderá orientar sobre os negocios geraes da Provincia.

He quanto julgo sufficiente communicar a V. Ex., em cuja illustração, e conhecida capacidade muito confia a Provincia, esperañada d'obter os desejados melhoramentos. Nas mãos de V. Ex., entrego o depozito sagrado, que por alta municipalidade, e extrema bondade S. M. o Imperador me confiou. Deos guarde a V. Ex. muitos annos. Palacio do Governo da Bahia 14 de Abril de 1848.

Ill e Excel. Sr Manoel Messias de Leão,
Vice Presidente da Provincia.

João José de Moura Magalhães.